
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO N.º 1.067/2026 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE.

RESOLUÇÃO N.º 1.067 DE 06 DE MAIO DE 2026.

Autoria: Joverson de Souza Lopes.

*Concede Título de Cidadania Bibarense ao
Doutor Marcelo Antonio Costa de Souza.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido na forma do artigo 43, inciso IV, alínea “o” do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Título de Cidadão Bibarense ao Doutor Marcelo Antonio Costa de Souza.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 06 de maio de 2026.

DANNYEL FERNANDES COSTA TOSTES
Presidente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:C089C22E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/05/2026. Edição 4116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>